Lei nº 2.174, de 30 de novembro de 1973.

Faz uma transformação de cargo.

O Povo do Município de Irutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transformado, em cargo de assistente, a função de 1º auxiliar de Secretaria Municipal, com vencimento previsto no respectivo orçamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Irutal, 30 de novembro de 1973.

Reg.º e pub.º nesta Secretaria na mesma data.

Aux. sec. subst.: N. E. Ferreira

Lei nº 2.175, de 30 de novembro de 1973.

Autoriza pagamento de prestações da dívida pública.

O Povo do Município de Irutal, por seus representantes, resolveu e eu, em seu